Id:05D51256BE9BA169

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 280720251202/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bertolínia - PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ 06.554.034/0001-04, localizada a Av Presidente Médici, 332 - Bairro: Centro - CEP: 64870-000, nesta cidade neste ato representada pelo seu titular, Rodrigo da Rocha Martins.

CONTRATADA: H C GÁS LTDA - ME, com sede na cidade de Floriano - PI, na Avenida Santos Dumont, 1083, Aeroporto, CEP 64.800-002, inscrita no CNPJ n° 48.515.929/0001-80, neste ato representado por RICARDO HOLANDA CAMINHA.

O presente Termo Aditivo tem por objeto o Reajuste no valor do item 1 (RECARGA DE GÁS GLP 13KG) do grupo da Cláusula Primeira do contrato nº 280720251202/2025, na forma do art. 124, I, b e art. 125, ambos da Lei nº 14.133/2021 e cláusula décima quinta do instrumento contratual.

O valor do presente TERMO ADITIVO é de R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), que corresponde ao reajuste de 8% no valor do item 1 do grupo do contrato inicial, perfazendo o valor total de R$ 36.450,00 (trinta e seis mil quatro centos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 10/04/2026.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato de nº 280720251202/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente **Termo Aditivo.**

Id:0471CCDE6111A15A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10042026006/2026 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2026 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2026	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO VTN, QUE É O PREÇO DE MERCADO DO IMÓVEL, ENTENDIDO COMO O VALOR DO SOLO COM SUA SUPERFÍCIE E A RESPECTIVA MATA, FLORESTA E PASTAGEM NATIVA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO NATURAL, SEM CONTAR OS VALORES DE MERCADO RELATIVOS A CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS, CULTURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, PASTAGENS CULTIVADAS E MELHORADAS E FLORESTAS PLANTADAS
CONTRATANTE:	Prefeitura Municipal
CONTRATADO:	PROJECT AMBIENTAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	43.407.925/0001-64
VALOR:	R$ 7.800,00
VIGÊNCIA:	12 meses
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, FUNDEB, FMAS, FMS, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	Será regida pelas normas fixadas na Dispensa de Licitação no. 006/2026, e pelo Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21, de 1 de abril de 2021, e legislação posterior, que o suplementam no que for omisso
ASSINATURA (CONTRATANTE):	Rodrigo da Rocha Martins
ASSINATURA (CONTRATADO):	MARIA EDUARDA BARBOSA DOS SANTOS
DATA DA ASSINATURA:	10/04/2026

Processo numerado por: Joaquim Neto Rodrigues da Silva Cargo: Agente de Contratação Portaria nº 005/2026 Pág. 17 - Documento gerado na Plataforma GestGov - Licenciado para Prefeitura de Bertolínia - PI. Cod. de Autenticação: 4081646200426 - Para autenticar acesse gestgov.com.br/autenticacao

Id:05D51256BE9BA159

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 006/2026

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021, AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 006/2026, nos termos descritos abaixo:

OBJETO A SER CONTRATADO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO VTN, QUE É O PREÇO DE MERCADO DO IMÓVEL, ENTENDIDO COMO O VALOR DO SOLO COM SUA SUPERFÍCIE E A RESPECTIVA MATA, FLORESTA E PASTAGEM NATIVA OU QUALQUER OUTRA FORMA DE VEGETAÇÃO NATURAL, SEM CONTAR OS VALORES DE MERCADO RELATIVOS A CONSTRUÇÕES, INSTALAÇÕES E BENFEITORIAS, CULTURAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS, PASTAGENS CULTIVADAS E MELHORADAS E FLORESTAS PLANTADAS
CONTRATADO	PROJECT AMBIENTAL CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA - 43407925000164 ,
PRAZO DE VIGÊNCIA	12 meses
VALOR TOTAL	R$ 7.800,00
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/21

Bertolínia - PI, 10 de abril de 2026

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal

Id:030E87660387A16B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
TRABALHANDO POR AMOR A BERTOLÍNIA

PORTARIA Nº 095/2026 BERTOLÍNIA, 14 de abril de 2026.

DESTITUIR da função gratificada de Diretor do Departamento de Transporte Hospitalar lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. RICARDO FONSECA CORREIA portador do CPF nº 412.037.473-49.

O Prefeito Municipal de Bertolínia-PI, no uso de suas atribuições e conforme definido na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º. – DESTITUIR da função gratificada de Diretor do Departamento de Transporte Hospitalar lotado na Secretaria Municipal de Saúde o Sr. RICARDO FONSECA CORREIA portador do CPF nº 412.037.473-49.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLINIA-PI, 14 de abril de 2026.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rodrigo da Rocha Martins
Prefeito Municipal